

PROJUDI - Processo: 0001920-48.2017.8.16.0145 - Ref. mov. 166.1 - Assinado digitalmente por Julio Cezar Vicentini:16901 3007/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL DE CITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Rua Marcionílio Reis Serra 803 – Centro – Fone: (43)3551-1272
 e-mail: civelrp@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo de 30 (vinte) dias

O Excelentíssimo Senhor Doutor Júlio Cezar Vicentini, Juiz de Direito desta Única Vara Cível e Anexos da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quanto este edital de citação, expedido nos autos de USUCAPIAÇÃO, autuado neste Juízo sob nº: **0001920-48.2017.8.16.0145** em que figura como requerente **JOÃO ALVES DE PAULA**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, aposentado, portador do RG nº 371.600 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 120.979.189-72, residente e domiciliado à Rua Francisco César Nogari, nº 464, nesta Cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal/PR e requeridos **ÁGNA WILLIANS DE PAULA CUNHA**; **ANA MARIA DE PAULA**; **CAMILA CÂNDIDA DE PAULA SILVA**; **LEILA APARECIDA DE PAULA SILVA**; **LEILA APARECIDA DE PAULA** e **SILVANA BENEDETA DE PAULA DA SILVA**, virem ou dele tomarem conhecimento, **principalmente os confrontantes do imóvel usucapiendo, qual sejam: GLAUCÉ MARIA CLARO DE OLIVEIRA DIAS, REINALDO CÉSAR DA SILVA, THIAGO HUMBERTO DA SILVA e ANDRÉ VITOR DA SILVA**, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, terceiros ausentes e incertos e desconhecidos, sucessores e herdeiros, e ainda os herdeiros e sucessores, que ficam os mesmos **CITADOS** para querendo contestarem o feito no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de processo Civil. Tendo o imóvel usucapiendo a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MPI** de coordenadas N: 7.411.603,707 M e E: 567.831,461 M, situado no limite com **JOSÉ TEDESCHI DIAS e JOÃO SABINO**, deste vértice segue com Rumo Magnético de 3°25'55" SW e distância de 198,09 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO SABINO** até o vértice **M02** de coordenadas N: 7.411.405,971 M e E: 567.819,603 M, situado no limite com **JOÃO SABINO e JOÃO BAUDUINO FERRI**, deste vértice deflete a esquerda e segue com Rumo Magnético de 86°43'52" NW e distância de 190,43 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO BAUDUINO FERRI** até o vértice **M03** de coordenadas N: 7.411.418,985 M e E: 567.629,619 M, deste vértice deflete a esquerda e segue com o Rumo Magnético 46°43'50" SW e distância de 159,10 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO BAUDUINO FERRI** até o vértice **M04** de coordenadas N: 7.411.309,933 M e E: 567.513,772 M, deste vértice deflete a esquerda e segue com o Rumo Magnético 45°8'50" SW e distância de 63,82 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO BAUDUINO FERRI** até o vértice **M05** de coordenadas N: 7.411.264,921 M e E: 567.468,528 M, deste vértice deflete a esquerda e segue com o Rumo Magnético 42°50'12" SW e distância de 41,55 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO BAUDUINO FERRI** até o vértice **M06** de coordenadas N: 7.411.234,453 M e E: 567.440,278 M, deste vértice deflete a esquerda e segue com o Rumo Magnético 41°5'8" SW e distância de 45,91 metros, confrontando

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.202-2/2001, Lei nº 11.418/2006, revogado do Projudi, do TJ/ROE. Validação deste em: https://projudi.br/na/validador/. Identificador: FZ1E8.SJUM.VCOWDR.FSVA3

PROJUDI - Processo: 0001920-48.2017.8.16.0145 - Ref. mov. 166.1 - Assinado digitalmente por Julio Cezar Vicentini:16901 3007/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL DE CITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Rua Marcionílio Reis Serra 803 – Centro – Fone: (43)3551-1272
 e-mail: civelrp@gmail.com

neste trecho com **JOÃO BAUDUINO FERRI** até o vértice **M07** de coordenadas N: 7.411.199-851 M e E: 567.410,108 M, situado no limite com **JOÃO BAUDUINO FERRI e JOÃO SABINO**, deste vértice deflete a direita e segue com o Rumo Magnético 44°5'7" NW e distância de 219,08 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO SABINO** até o vértice **M08** de coordenadas N: 7.411.357,216 M e E: 567.257,689 M, deste vértice deflete a esquerda e segue com o Rumo Magnético 46°17'7" NW e distância de 24,40 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO SABINO** até o vértice **M09** de coordenadas N: 7.411.374,077 M e E: 567.240,054 M, deste vértice deflete a esquerda e segue com o Rumo Magnético 46°34'45" NW e distância de 37,28 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO SABINO** até o vértice **M10**, de coordenadas N: 7.411.399,70 M e E: 567.212,977 M, situado no limite com **JOÃO SABINO e JOÃO ALVES DE PAULA**, deste vértice deflete a direita e segue com o Rumo Magnético 72°26'13" NE e distância de 96,52 metros, confrontando neste trecho com **JOÃO ALVES DE PAULA** até o vértice **M11** de coordenadas N: 7.411.428,827 M e E: 567.394,998 M, situado no limite com **JOÃO ALVES DE PAULA e MESSIAS CARVALHO**, deste vértice deflete a direita e segue com o Rumo Magnético 71°37'28" NE e distância de 55,75 metros, confrontando neste trecho com **MESSIAS CARVALHO e JOSÉ TEDESCHI DIAS** até o vértice **MPI** de coordenadas N: 7.411.603,707 M e E: 567.831,461 M, ponto inicial deste perímetro; todas as coordenadas aqui descritas estão Geo-referenciadas ao sistema Geodésico-Brasileiro. Todos os Rumos e distâncias e áreas foram calculadas no Plano de Projeção UTM.". Tudo de conformidade com a inicial e despacho judicial nos autos. **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum, nesta cidade e Comarca de Ribeirão do Pinhal 29 de julho de 2019. Eu _____, Estela Cristina dos Santos – Auxiliar de Cartório (Autorizada pela Portaria 21/2016) que o digitei.

Júlio Cezar Vicentini
 Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.202-2/2001, Lei nº 11.418/2006, revogado do Projudi, do TJ/ROE. Validação deste em: https://projudi.br/na/validador/. Identificador: FZ1E8.SJUM.VCOWDR.FSVA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PELA LEI 13019/2014 Nº 11/2019

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 11/2019 – PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL A PACIENTES E FAMILIARES EM TRATAMENTO DE NEOPLASIA MALIGNA. Poderão participar as OSC sediadas na cidade de Londrina, Estado do Paraná e que tenham por objeto Atendimento biopsicossocial a pacientes e familiares em tratamento de neoplasia maligna, e que esteja localizada a no máximo 300 metros do Instituto do Câncer de Londrina, considerando o disposto no inciso XII do Artigo 2º, da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.846/2019 DE 25 de junho de 2019. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 05/08/2019, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação, deverá ser entregue até as 09h00min do dia 03/09/2019, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 02 de agosto de 2019

José Carlos Sitta
 Comissão de Seleção
 Cibele Gusmão Fontolan da Silva
 Comissão de Seleção
 Marcos de Moraes
 Comissão de Seleção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019– PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 225.321,20 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421 513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES
 LTDA – ME
 Cláudio José dos Santos
 Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL: 17/2019 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM TRANSITO NA REGIÃO DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
POSTO CANAL BATEL LTDA	222.000,00
T O T A L	222.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019-PMB É DE R\$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE DOIS MIL REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

LINO MARTINS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019– PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 1.783,94 (hum mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421 513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 RANGEL HOSPITALAR EIRELI
 Marcel Pereira Rangel
 Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019– PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 19.831,50 (dezenove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421 513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Michele Cristina C. da Silva Machado
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2019-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-PMB
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2019– PMB
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
 CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: 13.887,40 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos
 DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0430-507	0200504122040421 513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	500/507	0200504122040421 513390300000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de até 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 26 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 Prefeito Municipal
 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
 Maryvone Aparecida Peron Buosi
 Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2018-PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA REDE PÚBLICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato acima em 05 (cinco) meses.

Bandeirantes PR, 05 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Lino Martins
 CONTRATANTE
 SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
 Sandra Regina Alino da Silva
 CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 15/2019 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS REFERENTE AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS – ME	10.392,00
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA – EPP	12.308,00
T O T A L	22.700,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019-PMB É DE R\$ 22.700,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 53/2019-PMB- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469 de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA

Nº	QTD		VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 166 MTS, NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS: JULIETA LORDANI E JOÃO TEODORO	7.708,97	7.708,97
02	01	MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 166 MTS, NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS: JULIETA LORDANI E JOÃO TEODORO.	3.784,13	3.784,13
				11.493,10

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE BAIXA TENSÃO 220/127V COM INTERCALAÇÃO DE 02 POSTES, DESLOCAMENTO DE OUTROS 02 PORTES E LANÇAMENTO DE 166 METROS DE CABO MULTIPLEXADO PARA POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS DESTINADAS À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO SIQUEIRA, ENTRE OS CONJUNTOS JULIETA LORDANI E JOÃO TEODORO DA SILVA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 11.493,10 (Onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: DISPENSA de Licitação - 58/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e Portaria 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Empresa: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	08	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	148,00	1.184,00
02	UN	08	DISCO DE FREIO TRASEIRO	103,00	824,00
03	UN	08	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO	189,00	1.512,00
04	UN	08	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO	170,00	1.360,00
TOTAL					4.880,00

para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, BBT-8127 E BBT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA BBI-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXCLUSIVA DE VEÍCULOS DA MARCA RENAULT PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DA SAÚDE (PLACAS AZM-8792, BBT-8127 E BBT-8128) E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA (PLACA BBI-9249) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. VALOR: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3030/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3162/337	11.002.10.301.1001.2154 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3280/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	11.005.10.301.1001.6059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2550/000	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2620/4002	09.001.08.244.0801.2040 3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
CARLOS ALBERTO SCHIMIDT
Carlos Alberto Schmidt
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2019 – PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: CELSO KENJI KOGA & CIA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAQUINHOS DE PAPEL PARA A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3700/303	11.005.10.303.1020.6058 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790-303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 24 de julho de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
CELSO KENJI KOGA E CIA LTDA
Celso Kenji Koga
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DORE ENGENHARIA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE ESTUDO HIROLÓGICO DO LEITO DO CÔRREGO ÁGUA DO CAIA, OBJETO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 000480-4.44.2017.8.16.0050 MOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE.

FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
DORE ENGENHARIA LTDA - EPP
José Maurício Doré
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.277/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, JONAS PIERRE PEREIRA CONTER, para exercer cargo em comissão de “Diretor da Divisão do SINE (Sistema Nacional de Emprego – Agencia do Trabalhador)”, símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.278/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, JOÃO CARLOS CHECHIN LIMA, em cargo de provimento efetivo de “Médico Ginecologista” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.279/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Prêmio, a partir de 01 de Agosto de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	QUANTIDADE
FRANCIENNE THEODORO CAFFEO	PROFESSORA	2007 /2017	3 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de Agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 54/2019-PMB Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 04 de julho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: RESTAURANTE KOJÓ LTDA.

Nº	QTD	UND		VL. UNIT. R\$	VLR TOTAL R\$
01	1185	UND	MARMITEX TRADICIONAL MÉDIA	14,85	17.597,25
TOTAL					17.597,25

Para AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (MARMITEX MÉDIA) PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 17.597,25 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 034/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 01 de agosto de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DE FAMÍLIA

Class.	Nome do Candidato
08º	INGRID BEATRIZ DE FÁTIMA DA SILVA
09º	GABRIELLE DA SILVA FREITAS

Bandeirantes – PR., 31 de julho de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 035/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 05 de agosto de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato
81º	LETICIA PARALEGO SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AFRO

Class.	Nome do Candidato
90º	MARIA HELOISA MARIANO - AFRO

Bandeirantes – PR., 01 de agosto de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA nº 1.470/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.456/2018, constatou uma suposta irregularidade na rubrica outros créditos a receber e valores a curto prazo - consolidação,

Em respeito as princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, na forma que preceituam o art. 162 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades sobre a suposta irregularidade constatada pela Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.456/2018, em pertinente rubrica outros créditos a receber e valores a curto prazo - consolidação.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Processo Administrativa, composta pelos servidores públicos municipais, JACIANI CAROLINA MILANI, ocupante do cargo de Contador da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8368988-9, inscrita no CPF sob nº 061.424.389-07; ANDRÉIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Contador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.668.586-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 018.699.429-06; e JOSÉ MARCIO URBANO, ocupante do cargo de Escrivão, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.018.338-2/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 023.000.589-60, sob a presidência da primeira, ficando sob responsabilidade desta a escolha do secretário(a), nos termos do § 1º, do art. 168, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão apresentar o relatório final deste Processo Administrativo, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determinar que cópias reprográficas, na íntegra, do Processo Administrativo nº 001/2018, instaurado pela Portaria nº 1.456/2018, de 05/12/2018, instruem esta Portaria.

Art. 4º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 30-07-2019 A 02-08-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/07/19 A 28/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	30/07/19 A 01/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/19 A 30/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/07/19 A 30/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/19 A 30/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/19 A 30/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO COMEGNO	SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE	CARLÓPOLIS	31/07/19 A 31/07/19	ENCONTRO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO DE HORTIFRUTI DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ	R\$ 100,00
RENATO REIS DUARTE	SECRETÁRIO AGRICULTURA	CARLÓPOLIS	31/07/19 A 31/07/19	ENCONTRO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO DE HORTIFRUTI DO NORTE PIONEIRO DO PARANÁ	R\$ 100,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/19 A 31/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	31/07/19 A 31/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/07/19 A 31/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	UNIÃO DA VITORIA	01/08/19 A 01/08/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITAR UM ADOLESCENTE QUE ESTÁ ABRIGADO A PEDIDO DO PODER JUDICIÁRIO	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	29/07/19 A 29/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. DO TRABALHO	MARINGÁ	31/07/19 A 01/08/19	SECRETARIA DO TRABALHO EM MARINGÁ	R\$ 600,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	31/07/19 A 31/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	01/08/19 A 03/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	01/08/19 A 01/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/08/19 A 01/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	01/08/19 A 01/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	01/08/19 A 01/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	31/07/19 A 31/07/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/08/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/08/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/08/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	02/08/19 A 02/08/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 31/07/19 A 31/07/19

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	31/07/19 A 31/07/19	R\$ 40,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ÓRGÃO OFICIAL DA AUTARQUIA, OBJETIVANDO AS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA AUTARQUIA, DE PERIODICIDADE MÍNIMA DE 02(DUAS) VEZES SEMANAIS
OBJETIVO: decidir prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses e elevar a meta físico financeira em 100% (cem) por cento sobre o valor do contrato de acordo com Lei 8666/93, artigo 57, inciso II.

Bandeirantes PR, 01/08/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

MARCIA MOSKADO BATISTA DE ALMEIDA
EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME
Contratada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 20/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **19/08/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA COMPLETA EM BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS PROFUNDOS**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **19/08/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.
Bandeirantes-PR, 23/07/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017-CMB
PREGÃO Nº 01/2017 - CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL COMO ÓRGÃO OFICIAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR, DE PERIODICIDADE MÍNIMA DE DUAS VEZES SEMANAIS.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato nº 13/2017 em 12 (doze) meses a contar do assinatura do aditamento.

Bandeirantes-PR, 1º de Agosto de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Daniel Gustavo Silva
Presidente

EDITORA FOLHA DO NORTE LTDA – ME
Sócio Proprietária – Marcia Moskado Batista de Almeida